

INDICAÇÃO N.º _____/2020

"Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize a colocação de um quebra-bolas na Rua Joana da Silva dos Santos quase esquina Rua Professora Adelaide O.S. Alves. "

Origem: Ver. Rogério Goetz Munhoz

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize a colocação de um quebra-bolas na Rua Joana da Silva dos Santos quase esquina Rua Professora Adelaide O.S. Alves.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas. Queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos. Tendo por objetivo evitar a ocorrência de acidentes.

Eldorado do Sul, 28 de Setembro de 2020.

Rogério Goetz Munhoz
Proponente

Documento publicado digitalmente por JANICE RODRIGUES DEVIT em 28/09/2020 às 22:09:19.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e65b69a64480d5cc1121db4b2dd55712**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.camaraeldorado.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **11576**.